DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES	2
Licitações e Contratos	2
Despacho de Julgamento	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Aviso de Licitação	2
Atos de Pessoal	4
Subsídios e Remunerações	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guararapes.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guararapes
CNPJ 48.468.284/0001-71
Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro
Telefone: (18) 3606-8000
Site: www.guararapes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Câmara Municipal de Guararapes
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro
Telefone: (18) 3606-5500
Site: www.camaraguararapes.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guararapes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES

Licitações e Contratos

Despacho de Julgamento

RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA TECNICA
PROCESSO Nº 135/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2018 - TÉCNICA E PREÇO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DE SISTEMA PEDAGÓGICO DE ENSINO PARA OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ I E PRE II) DA REDE PUBLICA MUNICIPAL, MEDIANTE TREINAMENTO DE DOCENTES, FORNECIMENTO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS PARA ALUNOS E PROFESSORES COMO TAMBÉM SUPORTE PEDAGÓGICO CONTINUADO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS (ANEXO I).

Através do presente a Comissão Municipal de Licitações torna público e para conhecimento dos interessados que as propostas técnicas e as amostras foram avaliadas de acordo com as regras estabelecidas no Edital, e ficando a seguinte classificação:

LICITANTES	PONTUAÇÃO TÉCNICA	PORCENTAGEM	SITUAÇÃO
EDITORA MODERNA LTDA	322	87%	CLASSIFICADA
EDITORA DANGUS LTDA	271	73%	CLASSIFICADA
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA	232	63%	DESCLASSIFICADA

Fica designada a data de 08 de fevereiro de 2.019, às 10 horas, no Salão Nobre do Paço Municipal, localizado a Avenida Marechal Floriano, nº 565, a reunião para a abertura dos envelopes nº 03 - Proposta de Preços, das licitantes classificadas, caso não houver interposição de recurso. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para recurso a partir da data desta publicação.

Guararapes, 30 de janeiro de 2.019

Enevaldo Albano

Presidente da Comissão de Licitações

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO DE CONTRATO
Processo de Licitação nº 011/2.018 – Tomada de Preços nº 003/2.018

Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes

Contratado - Neo de Carvalho Construções Ltda - EPP

Objeto - Quinto Termo Aditivo e Modificativo ao contrato nº 078/2018 celebrado entre as partes acima mencionadas para construção de ponte de concreto armado sobre o Córrego do Gato, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários à sua execução, e tem por finalidade, prorrogar o prazo de vigência e execução por mais 90 (noventa) dias.

Nº - 002/2.019

Assinatura - 16 de janeiro de 2019

Vigência – 17 de janeiro de 2019 a 16 de abril de 2019

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PROCESSO Nº 133/2018
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2018

A Prefeitura Municipal de Guararapes torna público que a licitação realizada no dia 11/12/2018, às 09:00 horas, na modalidade Chamada Pública, objetivando a seleção de Associações e Cooperativas de Catadores de Materiais Recicláveis, para assumir a triagem e destinação final dos materiais recicláveis da cidade de Guararapes/SP, foi considerada fracassada em razão da inabilitação de todos os proponentes.

Guararapes, 30 de janeiro de 2.019

Enevaldo Albano

Presidente/CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES
PROCESSO Nº 008/2019

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DO MEDICAMENTO BRENTUXIMABE VEDOTINA 50 MG/FRASCO EM ATENDIMENTO A MANDADO DE SEGURANÇA.

ENCERRAMENTO/ABERTURA: 13/02/2019 ÀS 09:00 HORAS

LOCAL: Rua Prudente de Moraes, nº 575 - Fundos

OBS: O Edital encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Gestão de Material e Patrimônio, sito à Rua Mario Rolin Telles, nº 674, e no site www.guararapes.sp.gov.br

Guararapes, 30 de janeiro de 2.019

Maria Marta Justi

Diretora do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES
PROCESSO Nº 009/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

ENCERRAMENTO/ABERTURA: 15/02/2019 ÀS 09:00 HORAS

LOCAL: Rua Prudente de Moraes, nº 575 - Fundos

OBS: O Edital encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Gestão de Material e Patrimônio, sito à Rua Mario Rolin Telles, nº 674, e no site www.guararapes.sp.gov.br

Guararapes, 30 de janeiro de 2.019

Maria Marta Justi

Diretora do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARARAPES
Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 31 de janeiro de 2019 | Ano IV | Edição nº 511 | Página 4 de 4

Atos de Pessoal

Subsídios e Remunerações

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES – ESTADO DE SÃO PAULO
TABELA DE VALORES DO SUBSÍDIO E REMUNERAÇÃO DOS CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL EM 31/12/2018, PARA CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO § 6 DO ART. 39 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ALTERADO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 19/1998

Qtde Legal	Preenchido	QUADRO DE EMPREGOS EM COMISSÃO	Salários
01	01	Chefe de Gabinete	7.047,42
01	01	Assessor Comunicação Social	4.519,56
01	00	Assessor de Agronegócios, Trabalho e Emprego	4.519,56
01	00	Assessor de Meio Ambiente	4.519,56
01	00	Assessor de Assuntos Jurídicos	7.047,42
01	01	Diretor do Departamento Administrativo	7.047,42
	01	Diretor do Departamento de Finanças e Planejamento	7.047,42
01	01	Diretor do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio	7.047,42
01	01	Diretor do Departamento de Assistência Social	7.047,42
01	01	Diretor do Departamento de Educação	7.047,42
01	01	Diretor do Departamento de Cultura e Turismo	7.047,42
01	01	Diretor do Departamento de Esporte e Lazer	7.047,42
01	01	Diretor do Departamento de Serviços Municipais	7.047,42
01	01	Diretor do Departamento de Urbanismo, Obras, Mobilidade Urbana e Habitação	7.047,42
01	01	Diretor do Departamento de Saúde	7.047,42
01	01	Diretor do Depto de Engenharia e Saneamento Básico	7.047,42
		SUBSÍDIO PREFEITO E VICE-PREFEITO	
01	01	Subsidio (Prefeito)	19.692,74
01	01	Subsídio (Vice-Prefeito)	4.684,12

Qtde Legal	Preenchidos	QUADRO DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA	Gratificação
01	01	Auditor Chefe da Controladoria Geral do Município	1.409,48
01	00	Chefe de Seção de Gestão de Pessoas	1.409,48
01	01	Chefe da Seção de Tecnologia da Informação	1.409,48
01	00	Chefe de Seção de Contabilidade e Orçamento	1.409,48
01	01	Chefe de Seção de Tesouraria	1.409,48
01	01	Chefe de Seção de Tributação	1.409,48
01	00	Chefe de Seção de Alimentação Escolar	1.409,48
01	01	Chefe de Seção de Transporte Escolar	1.409,48
01	01	Chefe de Seção de Compras e Patrimônio	1.409,48
01	01	Chefe de Seção de Licitação e Material	1.409,48
01	01	Chefe de Seção de Serviços Diversos	1.409,48
01	01	Chefe de Seção de Recreação e Práticas Esportivas	1.409,48
01	01	Chefe da Seção das Unidades Básicas de Saúde	1.409,48
01	01	Chefe de Seção de Frota e Mecânica	1.409,48
01	00	Chefe de Seção de Expediente	1.409,48
01	01	Chefe de Seção de Obras e Manutenção	1.409,48
01	01	Chefe de Seção de Cadastro, Leitura e Fiscalização de Àgua e Esgoto	1.409,48
01	01	Chefe de Seção de Extenção e Ligações de Água e Esgoto	1.409,48
01	01	Chefe de Seção de Tratamento e Distribuição de Água	1.409,48
01	01	Chefe da Seção de Captação de Água	1.409,48
01	01	Chefe de Seção de Vigilância Sanitária e Epidemiológica e de Zoonose	1.409,48
01	01	Coordenador de Defesa e Proteção do Consumidor	1.409,48
01	01	Coordenador Municipal de Ensino	1.409,48
01	01	Coordenador do Centro de Referencia da Assistência Social - CRAS	1.409,48
01	00	Coordenador do Centro de Referencia da Assistência Especializado Social – CREAS	1.409,48
01	01	Coordenador Serviços Médicos	1.409,48
01	01	Coordenador de Convênios da Área de Saúde	1.409,48
01	01	Coordenador de Saúde Bucal	1.409,48
01	01	Vice-Diretor de Escola	1.409,48
03	03	Encarregado da Vigilância de Próprios Públicos	1.057,11
01	01	Encarregado do Setor de Triagem e Encaminhamento Médico	1.057,11
01	01	Encarregado do Setor de Parques e Jardins e Limpeza Pública	1.057,11
01	01	Encarregado do Setor de Cemitério	1.057,11
01	01	Encarregado do Setor de Pintura	1.057,11
01	01	Encarregado do Setor de Serviços Elétricos	1.057,11
01	01	Encarregado do Setor de Carpintaria	1.057,11
01	01	Encarregado do Setor de Manutenção de Estradas	1.057,11
01	01	Encarregado do Setor de Manutenção de Vias Públicas	1.057,11

Qtde Legal	Preenchidos	QUADRO DE EMPREGO PERMANENTE	Salário
37	26	Agente Comunitário de Saúde	1.309,39
18	18	Agente de Controle de Endemias	1.327,44
01	00	Ajudante de Manutenção	1.327,44
242	234	Ajudante de Serviços Diversos	1.220,76
01	01	Ajudante de Serviços Internos	1.622,06
01	01	Assentador de Petit-Pavê	1.401,42
09	09	Assistente Social	4.117,32
03	01	Auditor de Controle Interno	5.245,43
05	04	Auxiliar de Contabilidade	2.617,97
14	13	Auxiliar em Saúde Bucal	1.554,26
27	25	Auxiliar de Enfermagem	1.623,85
01	01	Auxiliar de Desenvolvimento Educacional – ADE	1.220,76*
08	08	Auxiliar de Farmácia	1.803,04
01	00	Bibliotecário	2.617,97
05	03	Carpinteiro	1.860,89
05	01	Carroceiro	1.327,44
13	13	Cirurgião Dentista	4.059,91
01	01	Contador	4.519,56
02	02	Coordenador Pedagógico de Ensino Fundamental I	4.117,32
07	07	Coordenador de Creche	4.117,32
04	04	Coordenador de Núcleo de Educação Infantil	4.117,32
01	00	Coordenador Educação de Jovens e Adultos EJA	4.117,32
10	10	Cozinheiro (a)	1.401,42
01	01	Diretor da Divisão de Expediente	5.245,43
01	01	Diretor da Divisão de Recursos Humanos	5.245,43
03	02	Diretor de Escola de Ensino Fundamental	4.528,26
04	03	Eletricista	1.860,89
04	04	Encanador	1.860,89
06	02	Encarregado de Turma	1.979,51
01	01	Encarregado do Setor de Merenda Escolar Nível I	2.572,18
01	01	Encar. do Setor de Compras e Patrimonio, Nível III	3.586,81
07	06	Enfermeiro	4.117,32
05	05	Enfermeiro do PACs -Programa de Ag. Com. De Saúde	4.117,32
01	01	Engenheiro Civil	4.117,32
63	59	Escriturário	1.979,51
03	03	Farmacêutico	3.869,79
05	05	Fiscal de Água e Esgoto Leiturista	1.505,24
03	02	Fiscal de Obras e Posturas	1.979,51
02	02	Fiscal Sanitário	1.979,51
04	04	Fiscal de Tributos	2.038,74
04	04	Fisioterapeuta	3.176,81
02	02	Fonoaudiólogo	3.176,81
16	09	Instrutor de Artes e Ensino Profissionalizante	1.268,15
05	03	Mecânico	1.979,51
02	01	Médico Cardiologista	6.369,48
09	06	Médico Clinico Geral	6.369,48
06	05	Médico Ginecologista e Obstetra	6.369,48
01	00	Médico Neurologista	6.369,48
01	01	Médico Oftalmologista	6.369,48
01	01	Médico Otorrinolaringologista	6.369,48
01	01	Médico Ortopedista	6.369,48
04	04	Médico Pediatra	6.369,48
01	00	Médico Psiquiatra	6.369,48
01	01	Monitor de Fanfarra e Orquestra Municipal	4.059,91
57	55	Motorista	1.860,89
02	01	Nutricionista	3.586,81
05	05	Odontopediatra	4.059,91
08	06	Operador de Bomba	1.623,85
03	02	Operador de Computador	1.979,51
12	11	Operador de Máquinas	2.109,86
10	01	Pajem	1.220,76
01	01	Pinacotecaria	1.979,51
20	10	Pedreiro	1.860,89
06	06	Pintor	1.860,89
63	63	Professor de Educação Infantil	1.979,51
06	06	Professor de Educação de Jovens e Adultos	1.979,51
146	146	Professor de Desenvolvimento Infantil	1.958,10
55	50	Professor de Educação Básica I – PEB I	2.032,56
03	02	Professor de Educação Básica II – PEB II- Educação Física	2.303,66
03	01	Professor de Educação Básica II – PEB II - Artes	2.303,66
01	01	Psicopedagogo	4.117,32
01	01	Profissional IEC	4.059,91
03	02	Procurado Jurídico	5.245,43
06	06	Psícologo	3.176,81
01	01	Químico	2.617,97
02	01	Reparador de Hidrometro	1.860,89
02	02	Soldador Eletricista	1.979,51
01	00	Supervisor de Educação	5.245,43
02	01	Supervisor de Segurança do Trabalho	1.979,51
03	03	Técnico Agrícola	1.979,51
01	01	Técnico Ambiental	1.979,51
06	04	Técnico Desportista	3.176,81
03	02	Técnico Desportista Especialista em Judô	3.176,81
03	03	Telefonista	1.673,41
01	01	Topógrafo	3.176,81
11	07	Tratorista	1.475,60
01	01	Veterinário	5.245,43
76	09	Vigia	1.220,76
02	02	Agente de Crédito	1.979,51

Guararapes, 30 de janeiro de 2.019

Edson Brasil Prates
Diretor da Divisão de Recursos Humanos

*** republicado por incorreções**